



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1004A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Comunicados	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1004A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.620, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

(Declara suspensão de expediente nas repartições públicas municipais nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2022, estabelece exceções e dá outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do disposto na Lei Orgânica do Município de Rio das Pedras, art. 61, inciso VI,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado suspensão de expediente nas repartições públicas municipais, nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2022, respectivamente, segunda e terça-feira de carnaval.

§ 1º - O expediente em todos os setores da administração direta e da autarquia municipal, voltará no dia 02 de março de 2022, quarta-feira, em seus respectivos horários habituais.

§ 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto, os serviços municipais em que, por sua natureza, não podem sofrer interrupções.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 09 de fevereiro de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br– Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1004A

Página 3 de 5

Portarias



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 010/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Transfere servidor que especifica e dá outras providências

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – Fica a Sra. Maria de Fátima da Silva Amorim Baptistella, portadora do R.G. nº 19.125.087, CPF nº 115.245.428-57, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, a desempenhar suas funções na Unidade Básica de Saúde (São Pedro).

Art. 2º – O Setor de Recursos Humanos – SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente transferência.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de 10.02.2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 10 de fevereiro de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1004A

Página 4 de 5



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 011/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a lotação de funcionários no Setor de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

considerando, o contido no Ofício SESAU nº 014/2022, datado de 03.02.2022, Processo Digital nº 569/2022, de 08.02.2022,

RESOLVE

Art. 1º – Ficam lotados no Setor de Vigilância Sanitária, os seguintes funcionários abaixo:

- Rosélia Tenório da Silva Rosa
- Flávio Humberto Pereira Junior
- Vânia Aparecida Francisco
- Mário Ângelo Gerardini

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de 14.02.2022, ficando revogada a Portaria SARH nº 195/2021, de 12.05.2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 14 de fevereiro de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1004A

Página 5 de 5

Comunicados

AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS FISCAIS 3º QUADRIMESTRE 2021 CONVITE

Marcos Buzetto, prefeito municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento de interessados, que realizar-se-á Audiência Pública, no dia 21 de fevereiro de 2022, a partir das 14 horas, para demonstração e análise do cumprimento de metas fiscais ref o 3º quadrimestre de 2021, RREO e RGF nas dependências da Câmara Municipal. A presença popular será de grande valia para a democracia, numa demonstração de transparência, em atendimento a legislação.

Publique-se.

Rio das Pedras, Fevereiro de 2022

Marcos Buzetto
Prefeito Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA 3º QUADRIMESTRE 2021 SAÚDE CONVITE

Joaldo Gonçalves de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento de interessados, que realizar-se-á Audiência Pública, no dia 21 de fevereiro de 2022, a partir das 15 horas, para demonstração e análise da prestação de contas da Saúde ref o 3º quadrimestre de 2021, nas dependências da Câmara Municipal. A presença popular será de grande valia para a democracia, numa demonstração de transparência, em atendimento a legislação.

Publique-se.

Rio das Pedras, Fevereiro de 2022

Joaldo Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde